



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

APOSENTADORIA ESPECIAL

Serviços previdenciários previstos na constituição federal de 1988, salvo os elencados na emenda constitucional 103/2019.

Informações atualizadas em: 28/07/2026 16:37:24

Principais etapas do serviço

- Atendimento
- Benefício
- Se aprovado
- RH PMJN
- Publicação de Ato de Concessão no Diário Oficial do Município
- TCE/CE.

Requisitos - Documentos necessários

- O servidor deve preencher requisitos de aposentadoria para solicitação. Especial ? Súmula vinculante nº 33 do STF: Deve ser apresentado pelo servidor junto ao PREVIJUNO PRP e LTCAT para fins de conversão do tempo especial.
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor;
- PASEP;
- Cópia CTPS;
- Ato de nomeação e Termo de posse e Certidão de Tempo de Contribuição.

Previsão de prazo para realização do serviço

60 (sessenta) dias.

Horário de atendimento

08:00 às 12:00 13:00 às 17:00

Custo para o usuário

Sem custos.

Formas de prestação de serviço

Presencial.

Tempo de atendimento prioritário

Imediato.

Tempo de atendimento normal

DE 15 à 20 minutos.

Mecanismo de comunicação do usuário

Presencial; Telefone; WhatsApp.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

Mecanismo de consulta da solicitação

Presencial; WhatsApp.

Informações adicionais

Telefone

(88) 98185-1190 (Whatsapp)

Site

www.previjuno.com.br

e-mail

beneficios@previjuno.com